

Portaria n.º 352/99/M**de 27 de Setembro**

O professor Carlos Manuel Gracias Coelho tem desenvolvido no território de Macau uma dinâmica actividade profissional de onde é de salientar a sua dedicação à causa da educação e cultura.

Considerando a competência e o empenhamento com que tem exercido a sua actividade profissional;

Considerando a relevância do contributo da sua acção para a difusão da língua e da cultura portuguesas no território de Macau;

Reconhecendo os benefícios para a comunidade local, designadamente para as camadas mais jovens, da sua continuada e meritória actividade;

Tendo em conta a dedicação e o empenho com que tem exercido todas as funções que lhe têm sido cometidas, quer ao nível do ensino quer da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, quer ainda no âmbito do Grupo Folclórico de Macau, de que é fundador e dirigente;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida a Carlos Manuel Gracias Coelho a Medalha de Mérito Cultural.

Governo de Macau, aos 22 de Setembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 353/99/M**de 27 de Setembro**

O engenheiro Humberto Fernando Rodrigues tem vindo a desempenhar em Macau, sua terra natal, uma intensa e laboriosa actividade profissional, abrangendo áreas tão diversificadas como a comercial, a industrial, a cívica e a associativa.

Considerando a sua capacidade de iniciativa empresarial, demonstrada na gerência de sociedades prestigiadas de Macau, bem como o estímulo que deu à expansão do sector comercial do Território;

Considerando o contributo da sua actividade profissional no domínio das obras públicas, de que se destacam importantes trabalhos de engenharia no território de Macau;

Considerando a sua marcante e empenhada participação associativa, designadamente, como vice-presidente da Associação dos Exportadores e Importadores de Macau, bem como a sua inequívoca contribuição para o prestígio das entidades em que participou;

訓令 第 352/99/M 號**九月二十七日**

Carlos Manuel Gracias Coelho 一直在澳門地區開展積極的專業活動，特別是在教育及文化領域；

他在從事專業活動時表現出才幹及專注；

鑑於他對在澳門地區推廣葡國語言及文化方面的卓越貢獻；

鑑於他不斷的、傑出的工作，使本地區社群尤其年青一代得益匪淺；

又鑑於他以熱忱專注的精神從事賦予他的工作，不論在教學領域、教育暨青年司或在其創辦及領導的土風舞舞蹈團；

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條所賦予的權限，命令：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第五條第二款 b) 項的規定，授予 Carlos Manuel Gracias Coelho 文化功績勳章。

一九九九年九月二十二日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 353/99/M 號**九月二十七日**

Humberto Fernando Rodrigues 工程師出生於澳門，一直在澳門從事許多重要的專業活動，涉及商業、工業、民間及社團等多個領域；

由於他在管理澳門多間享有聲譽的公司時所表現出的企業創辦能力，以及為拓展本地區商業領域所付出的努力；

又由於他在公共工程範疇的專業活動對澳門地區重大工程所作出的貢獻；

考慮到他熱心參與社團工作，如擔任澳門出入口商會副主席，為宏揚所屬實體的聲譽貢獻良多；

Reconhecendo, ainda, o mérito global da sua actividade profissional e o seu especial contributo para o fomento das obras públicas e para o progresso económico de Macau;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao engenheiro Humberto Fernando Rodrigues a Medalha de Mérito Industrial e Comercial.

Governo de Macau, aos 22 de Setembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 354/99/M

de 27 de Setembro

Ao longo da sua carreira desportiva o piloto André Couto tem vindo a evidenciar uma grande dedicação e um grande profissionalismo no âmbito do automobilismo, contribuindo inequivocamente para o prestígio e para a divulgação do território de Macau no exterior.

Considerando a relevância da sua actividade profissional e o contributo que a forma excepcional como a tem desempenhado tem prestado para o desenvolvimento e afirmação do desporto motorizado em Macau;

Considerando o mérito da sua prestação desportiva quer em Macau quer no estrangeiro, bem como as importantes classificações desportivas que tem obtido para o Território, de onde são de salientar os prémios obtidos em provas de «kart», a vitória da Taça das Nações na fórmula Opel, o segundo prémio no Campeonato Italiano de Fórmula 3, ou ainda, mais recentemente, a sua subida ao pódio em Barcelona, na Fórmula 3000, tendo provado ser um dos pilotos mais rápidos da categoria que antecede a Fórmula 1;

Reconhecendo os inequívocos dividendos que a imagem de Macau tem colhido da sua prestação profissional, sempre dirigida para a divulgação do nome de Macau como destino turístico e desportivo;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida a André Couto a Medalha de Mérito Desportivo.

Governo de Macau, aos 22 de Setembro de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

鑑於其專業活動的整體功績以及他對發展澳門公共工程和促進澳門經濟的突出貢獻；

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條所賦予的權限，命令：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第五條第二款 c) 項的規定，授予工程師 Humberto Fernando Rodrigues 先生工商業功績勳章。

一九九九年九月二十二日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 354/99/M 號

九月二十七日

賽車手 André Couto 先生，在其職業生涯中一向熱愛賽車運動，並表現出專業才能，其貢獻有助澳門地區揚名海外；

鑑於他在職業活動方面的成就，以及為發展和鞏固澳門賽車運動所作出的貢獻；

又鑑於他在澳門及外地比賽中所取得的成績，以及為本地區在體壇上贏得了地位，其中最為突出的是：在各場“小型賽車”中獲得的獎項、國家盃歐寶方程式賽冠軍、意大利三級方程式錦標賽亞軍、以及最近在巴塞隆那3000方程式賽中榮獲的獎項，由此可證明他排名於準一級方程式賽車手之前列；

考慮到他的事業成就有利於推廣澳門作為旅遊及體育運動城市的形象；

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條所賦予的權限，命令：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第五條第二款 d) 項的規定，授予 André Couto 先生體育功績勳章。

一九九九年九月二十二日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立